



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024
(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Apresentação: 09/10/2024 18:01:12.317 - MESA

REQ n.4187/2024

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de apensamento mostra-se adequado e cumpre as disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

A PEC 6, de 2024, foi apresentada em março de 2024 e, até a presente data, ainda aguarda despacho da Presidência, ou seja, pode e deve, no caso, ser apensada à PEC 555, de 2006, que, por sua vez, está pronta para ser apreciada pelo Plenário. Como será possível perceber pela breve análise do mérito de ambas, as PECs tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese,



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243933997100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 4 3 3 9 3 3 9 9 7 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

Diante do exposto, mostra-se pertinente o apensamento das referidas PECs, visto que a apreciação conjunta destas proposições permitirá um debate mais amplo, atual e consistente nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2024.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

Apresentação: 09/10/2024 18:01:12.317 - MESA

REQ n.4187/2024



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243933997100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 4 3 9 3 3 9 9 7 1 0 0 *